
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

Nº do Processo: 004005-00901

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0109/2023

Área Técnica Responsável: Diretoria Regional

Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo, acidentes pessoais e assistência funeral, para o Presidente do Conselho Regional e do Diretor Regional do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

“Favor, informar a forma de adesão dos segurados;”

Resposta 01:

Atente-se para o objeto do presente procedimento licitatório:

*“Constitui objeto da presente licitação a Contratação de seguro de vida em grupo, acidentes pessoais e assistência funeral, **para o Presidente do Conselho Regional e Diretor Regional do Sesc em Minas.**”*

Questionamento 02:

Favor, informar a forma de custeio. Caso seja contributário, informar os detalhes da divisão;

Resposta 02:

A forma de custeio será não-contributária, realizada de forma integral pelo Sesc em Minas.

Questionamento 03:

Favor, informar se possuem segurados afastados e/ou aposentados. Caso tenha afastados, informar o CID;

Resposta 03:

Os segurados indicados pelo objeto deste Instrumento Convocatório se encontram no exercício de suas funções/cargos.

Questionamento 04:

Favor, informar o valor pago em prêmio dos últimos 5 anos. Bem como a seguradora detentora da apólice atual;

Resposta 04:

Reservamos ao direito de responder pedidos de esclarecimentos somente relacionados ao procedimento licitatório em questão.

Atente-se para as informações constantes no Item 08 do Termo de Referência – Anexo I do Instrumento Convocatório.

Questionamento 05:

Favor, informar se será possível disponibilizar a relação de vidas em planilha Excel;

Resposta 05:

Trata-se do objeto desta licitação a contratação de seguro de vida em grupo, acidentes pessoais e assistência funeral, **para o Presidente do Conselho Regional e o Diretor Regional do Sesc em Minas.**

Questionamento 06:

No edital, não encontramos a minuta do contrato, pedimos que seja disponibilizado para análise.

Resposta 06:

Para a presente contratação não será formalizado Instrumento Contratual. Atendem-se quanto as obrigações, exigências e condições de entrega do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência da Contratação.

Embora a referida contratação não dispore da necessidade de formalização de instrumento de contrato, considerando a natureza do objeto e vinculação da proponente às condições e exigências estabelecidas no edital e anexos, não ficam as partes excluídas da obrigatoriedade de observâncias e cumprimento das regras de regência dos serviços.

Por fim, de acordo com o disposto no artigo 758 e seguintes do Código Civil, que tipifica os contratos de seguro no direito brasileiro, a apólice emitida pela seguradora é o documento apto a formalizar a relação jurídica contratual estabelecida pelas partes, estabelecendo nesta as condições pelas quais se contrata o seguro.

Questionamento 07:

Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em excel contendo as datas de nascimento;

Resposta 07:

Por se tratar de informações confidenciais, protegidas pela LGPD, para divulgarmos as datas de nascimentos das vidas que integram o objeto desta licitação, necessário o envio do **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - non disclosure agrément – Anexo III do Instrumento Convocatório**, devidamente preenchido e assinado.

As informações serão encaminhadas posteriormente tão logo receba o referido documento.

Questionamento 08:

Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID;

Resposta 08:

Vide esclarecimento 03.

Questionamento 09:

Informar o prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;

Resposta 09:

Reservamos ao direito de responder pedidos de esclarecimentos somente relacionados ao procedimento licitatório em questão.

Atente-se para as informações constantes no Item 08 do Termo de Referência – Anexo I do Instrumento Convocatório.

Questionamento 10:

Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Resposta 10:

Atente-se para as informações constantes no Item 08 do Termo de Referência – Anexo I do Instrumento Convocatório.

Questionamento 11:

Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta 11:

Por se tratar de informações confidenciais, protegidas pela LGPD, para divulgarmos as datas de nascimentos das vidas que integram o objeto desta licitação, necessário o envio do **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - non disclosure agrément – Anexo III do Instrumento Convocatório**, devidamente preenchido e assinado.

As informações serão encaminhadas posteriormente tão logo receba o referido documento.



Questionamento 12:

O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta 12:

Não.

Questionamento 13:

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta 13:

Conforme disposto no item 1 do Edital de Licitação, trata-se do referido procedimento licitatório do tipo menor preço e critério de julgamento o menor preço global.

Questionamento 14:

“...informar o CNPJ em que será realizada a contratação e posterior emissão de apólice.”

Resposta 14:

O CNPJ para emissão da apólice deverá ser o seguinte: 03.643.856/0001-73.

Frederico Norberto França Caldeira
Pregoeiro Oficial